



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CN-CNMP Nº 76, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

A CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República, e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1 Requisitar a procuradora da República **Cristina Nascimento de Melo** como membro colaborador da Corregedoria Nacional do Ministério Público, a partir de 18 de novembro de 2020, sem dedicação exclusiva, para auxiliar nos trabalhos da Coordenadoria de Correições e Inspeções em períodos a serem determinados a critério do Corregedor Nacional do Ministério Público.

Publique-se.

Brasília-DF, 18 de novembro de 2020.

(Assinado digitalmente)

RINALDO REIS LIMA

Corregedor Nacional do Ministério Público